PL-3870 /2019



Of. Pres. nº 199/2019-CLP

Brasília, 01 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor Deputado **RODRIGO MAIA** Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: encaminha proposição de autoria da CLP.

Senhor Presidente,

Tenho a grata satisfação de informar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 254, § 1°, do Regimento Interno, esta Comissão aprovou, na reunião ordinária realizada em 26/06/2019, a Sugestão nº 167/2018, da Associação Energia Solar Ocidental-Asfour ES0-A, que "proíbe a distribuição gratuita ou a venda de sacolas plásticas para os consumidores para o acondicionamento e transporte de mercadorias adquiridas em estabelecimentos comerciais", nos termos do parecer da relatora.

Dessa forma, encaminho-lhe o projeto de lei decorrente dessa deliberação, com a referida sugestão de origem, o respectivo parecer da relatora e o parecer da Comissão para as providências do art. 137 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

Deputado LEONARDO MONTEIRO

Presidente 2